SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A TERÇA-FEIRA,
10 A 13 DE OUTUBRO DE 2020
ANO XXXIV | N º 7.812

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS SIMPLES 3
GABINETE DO PREFEITO - GABP 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 5
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 7
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR 7
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 7
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 8
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 8
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 8

LICITAÇÕES 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 9
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 9

CONTRATOS 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 12
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 13

CONVÊNIOS 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE 13

EDITAIS 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 13
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 17
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 17

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 17

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 32.960 de 09 de outubro de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 09 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.960/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
417002-COGEL	23.126.0014.102800	3.3.90.39	0.1.00	10.000,00	
	23.126.0014.102800	3.3.90.40	0.1.00		10.000,00
SUB-TOTAL				**10.000,00**	**10.000,00**
TOTAL GERAL				**10.000,00**	**10.000,00**

DECRETO Nº 32.961 de 09 de outubro de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 09 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.961/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
603002-FMLF	15.122.0016.250124	3.3.90.35	0.1.00	25.000,00	
	15.451.0010.160300	3.3.90.36	0.1.00		25.000,00
SUB-TOTAL				**25.000,00**	**25.000,00**
TOTAL GERAL				**25.000,00**	**25.000,00**

DECRETO Nº 32.962 de 09 de outubro de 2020

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.390.200,00 (Dois milhões, trezentos e noventa mil e duzentos reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 09 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.962/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0004.241700	3.3.90.48	2.1.00	2.390.200,00	
	08.244.0004.241600	3.3.90.39	2.1.00		2.390.200,00
SUB-TOTAL				**2.390.200,00**	**2.390.200,00**
TOTAL GERAL				**2.390.200,00**	**2.390.200,00**

DECRETO Nº 32.963 de 09 de outubro de 2020

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de

Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 09 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.963/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.301.0016.249300	3.3.90.39	0.1.02	1.500.000,00	
	10.122.0016.250005	3.1.90.11	0.1.02		1.500.000,00
SUB-TOTAL				**1.500.000,00**	**1.500.000,00**
TOTAL GERAL				**1.500.000,00**	**1.500.000,00**

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 09 de outubro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 09/10/2020, **MARIA RITA GÓES GARRIDO**, para exercer o cargo de Controlador Geral, da Controladoria Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo, nomeado no DOM nº 7.516 de 02/12/2019, por não ter comparecido para tomar posse.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO

AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: MÉDICO CLÍNICO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
AMANA BRITO DE MATOS	925017387	0667965556	44	19º

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 20 da Lei Complementar nº 01/91, alterado pela Lei Complementar nº 34/2003. DOM de 10/06/2003,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo, nomeado no DOM nº 7.503 de 13/11/2019, por não ter comparecido para tomar posse.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO

AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: MÉDICO GENERALISTA USF

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
THIARA PEREIRA PRATES	925021356	1441423761	52	7º

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 20 da Lei Complementar nº 01/91, alterado pela Lei Complementar nº 34/2003. DOM de 10/06/2003,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo, nomeado no DOM nº 7.492 de 31/10/2019, por não ter comparecido para tomar posse.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO

AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: MÉDICO PEDIATRA SAUEF

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
VERÔNICA SALGADO NOGUEIRA	925005681	1142491307	39	10º

PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 20 da Lei Complementar nº 01/91, alterado pela Lei Complementar nº 34/2003. DOM de 10/06/2003,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo, nomeado no DOM nº 7.552 de 18 a 20/01/2020, por não ter comparecido para tomar posse.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO

AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: MÉDICO PEDIATRA - 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
DAYANNE COSTA FONSECA	925019205	858287935	45	21º

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 20 da Lei Complementar nº 01/91, alterado pela Lei Complementar nº 34/2003. DOM de 10/06/2003,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo, nomeado no DOM nº 7.484 de 19 a 21/10/2019, por não ter comparecido para tomar posse.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO

AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: MÉDICO INFECTOLOGISTA

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLASS
MONIQUE LÍRIO CANTHARINO DE CARVALHO	925004688	0951893866	61	2º

O PREFEITO DO MUNICÍPÍO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 20 da Lei Complementar nº 01/91, alterado pela Lei Complementar nº 34/2003. DOM de 10/06/2003,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo, nomeado no DOM nº 7.504 de 14/11/2019, por não ter comparecido para tomar posse.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO

AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: MÉDICO GENERALISTA USF

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
PRISCILA LIMA FATAL	925009718	0891564047	46	50º

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 20 da Lei Complementar nº 01/91, alterado pela Lei Complementar nº 34/2003. DOM de 10/06/2003,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo, nomeado no DOM nº 7.476 de 10/10/2019, por não ter comparecido para tomar posse.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO

AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO

ESPECIALIDADE: MÉDICO INFECTOLOGISTA

AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS
925018471	RACHEL DA SILVEIRA LUCAS MATOS	1117434435	1º

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 20 da Lei Complementar nº 01/91, alterado pela Lei Complementar nº 34/2003. DOM de 10/06/2003,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo, nomeados no DOM nº 7.535 de 20/12/2019, por não terem comparecido para tomar posse.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO

AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: MÉDICO ORTOPEDISTA SAUEF

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
AURELIO D ANUNCIAÇÃO ARAUJO JUNIOR	925008117	0964097389	46	6º

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO

AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: GENERALISTA

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
JULYANA MARIA LOPES QUINTINO	925017615	2087576	40	118º

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo, nomeados no DOM nº 7.528 de 14 a 16/12/2019, por não terem comparecido para tomar posse.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: MÉDICO PEDIATRA - 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
TAINÃ OLIVEIRA DE ARAÚJO ALVES	925021480	1148819100	41	33º

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: GENERALISTA - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
ANA CLARA FERNANDES SOUZA FILARDI	925010504	1113438525	43	91º

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 20 da Lei Complementar nº 01/91, alterado pela Lei Complementar nº 34/2003. DOM de 10/06/2003,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo, nomeado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, por não ter comparecido para tomar posse.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO

AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: MÉDICO ORTOPEDISTA SAUEF

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
MARCOS ANTONIO ALMEIDA MATOS	925006688	225038382	44	2º

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 20 da Lei Complementar nº 01/91, alterado pela Lei Complementar nº 34/2003. DOM de 10/06/2003,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo, nomeado no DOM nº 7.517 de 03/12/2019, por não ter comparecido para tomar posse.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO

AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: MÉDICO PEDIATRA

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
JULIANA REBOUÇAS DE OLIVEIRA	925019541	441588662	46	19º

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 20 da Lei Complementar nº 01/91, alterado pela Lei Complementar nº 34/2003. DOM de 10/06/2003,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo, nomeado no DOM nº 7.516 de 30/11/2019 a 02/12/2019, por não ter comparecido para tomar posse.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO

AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: MÉDICO PEDIATRA

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
ALIUCHA MAGALHÃES SANTOS FONTES	925012859	0850296617	48	13º

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 20 da Lei Complementar nº 01/91, alterado pela Lei Complementar nº 34/2003. DOM de 10/06/2003,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo, nomeado no DOM nº 7.507 de 20/11/2019, por não ter comparecido para tomar posse.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO

AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: MÉDICO PEDIATRA

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
LORENA GABRIEL FERNANDES	925008513	0945959257	48	12º

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 09 de outubro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GABP nº 61/2020, de 08/10/2020, publicada no DOM de 09/10/2020, referente a designação de **FLÁVIA MARIA RIBEIRO GUIMARÃES**, matrícula 3117635,

Onde se lê:

... por motivo de férias no período de 01 a 30/09/2020.

Leia-se:

... por motivo de férias no período de 01 a 30/10/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 334/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o recebimento de processos físicos na SEMGE a partir de 14/10/2020, excetuando-se os processos que contenham ordens judiciais, os provenientes dos órgãos de controle e os processos que envolvam perecimento de direitos. O retorno do recebimento ocorrerá a partir de 03/11/2020 na nova sede localizada na Rua Horácio César, nº 64 - Centro.

Parágrafo Único - O disposto no Caput não se aplicam aos processos eletrônicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 09 de outubro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA Nº 330/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor **VINICIUS ALVES MARIANO**, matrícula nº 3091445, Coordenador Central Sistêmico de Gestão, Grau 55, no período de 01/10/2020 a 30/10/2020, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente PMAT, Grau 57, da Subsecretaria da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal do titular CRISTIAN CARDOSO DE SOUZA, matrícula nº 3154009, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 08 de outubro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº199/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, na Portaria nº 188/2020, publicada no DOM nº 7.798 de 26 a 28/09/2020, a Redução da Jornada de Trabalho de 40h para 20h da professora QUEZIA DA SILVA NUNES, matrícula nº 3.121.601, PR-SMED 580/2019.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de outubro de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 200/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:
Tornar sem efeito, na Portaria nº 187/2020, publicada no DOM nº 7.798 de 26 a 28/09/2020, a Redução da Jornada de Trabalho de 40h para 20h da professora KAARINNY ALVES SANTANA PEDREIRA, matrícula nº 3.082.689, PR-SMED 2611/2018.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de outubro de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 201/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Considerar exonerada desde 26/09/2020, SORAIA MENDES SANTOS, matricula nº3075134, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno matutino, da Unidade de Ensino 0155 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL IEDA BARRADAS CARNEIRO.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de outubro de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 202/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

R E S O L V E:
Remover, os Professores abaixo relacionados, para as respectivas Unidades de Ensino:

GR SÃO CAETANO					
SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**UNIDADE DE ORIGEM**	**UNIDADE DE DESTINO**	**TURNO**	**COM EFEITO**
CINTHIA MARIA SEIBERT SANTOS	3.121.665	03 - GR. SAO CAETANO	1126 - ESCOLA MUNICIPAL MIRANTES DE PERIPERI	1º / 2º	28/08/20
MONICA MARIA SANTANA MUNIZ	3.068.986	0332 - ESCOLA MUNICIPAL COMUNITARIA REGINA STUKENBORG	0313 - ESCOLA MUNICIPAL HELENA MAGALHAES	1º / 2º	28/07/20
LUCIANA DOS SANTOS COSTA	3094590	0333 - ESCOLA MUNICIPAL CONEGO EMILIO LOBO	0115 - ESCOLA MUNICIPAL CLEMILDA ANDRADE	1º	05/02/20

GR SUBURBIO I					
SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**UNIDADE DE ORIGEM**	**UNIDADE DE DESTINO**	**TURNO**	**COM EFEITO**
JACIARA PIMENTEL SIMAS	3.083.605	0946 - ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO LOBATO	0969 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MARIO ALTENFELDER	1º	22/08/20
JACIREMA PIEDADE DOS SANTOS	3.053.016	09 - GR. SUBURBIO I	0978 - ESCOLAB SUBURBIO	1º / 2º	28/08/20
ROBERTA CAROLINA RIBEIRO PAIXAO SILVA	3.115.515	0946 - ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO LOBATO	0969 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MARIO ALTENFELDER	1º / 2º	11/02/20

GR CAJAZEIRAS					
SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**UNIDADE DE ORIGEM**	**UNIDADE DE DESTINO**	**TURNO**	**COM EFEITO**
ELAINE DOS SANTOS ANUNCIACAO	3.121.679	1045 - ESCOLA MUNICIPAL ELYSIO ATHAYDE	1044 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CLAUDIO VEIGA	1º	30/05/19
FLORACI DOS ANJOS SANTOS DE SANTANA	3.134.793	1052 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO CANABRAVA	0704 - ESCOLA MUNICIPAL EPAMINONDAS BERBERT CASTRO	2º	05/02/20
MARIA DA GLORIA SANTANA DOS SANTOS	3.068.455	1044 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CLAUDIO VEIGA	1029 - ESCOLA MUNICIPAL CRISTO REI	2º	26/01/18

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de outubro de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 203/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

R E S O L V E:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Remover, os Coordenadores Pedagógicos abaixo relacionados, para as respectivas Unidades de Ensino:

ÓRGÃO CENTRAL					
SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**UNIDADE DE ORIGEM**	**UNIDADE DE DESTINO**	**TURNO**	**COM EFEITO**
INAR SARMENTO GONCALVES LIMA	3.087.745	CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	CSM - COORDENADORIA DE SUPORTE E MONITORAMENTO	1º / 2º	05/02/20

SÃO CAETANO					
SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**UNIDADE DE ORIGEM**	**UNIDADE DE DESTINO**	**TURNO**	**COM EFEITO**
JOSENICE SILVA SANTOS	3.123.321	0351 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL FRUTO DO AMANHA	03 - GR. SAO CAETANO	1º / 2º	18/08/20

ITAPUÃ					
SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**UNIDADE DE ORIGEM**	**UNIDADE DE DESTINO**	**TURNO**	**COM EFEITO**
CLAUDIA SILVA NUNES	3.115.725	0652 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL UNIAO DA BOCA DO RIO	0617 - ESCOLA MUNICIPAL ANJOS DE RUA	1º	05/02/20

GR CAJAZEIRAS					
SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**UNIDADE DE ORIGEM**	**UNIDADE DE DESTINO**	**TURNO**	**COM EFEITO**
ANTONIO CARLOS BARBOSA	3.087.186	GR CAJAZEIRAS	1038 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SONIA CAVALCANTI	1º / 2º	03/02/20

GR SUBURBIO I					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
SHEILA AZEVEDO SILVA	3.115.474	0906 - ESCOLA MUNICIPAL SENADOR ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES	0973 - ESCOLA MUNICIPAL MANOEL HENRIQUE DA SILVA BARRADAS	3º	31/01/18

GR CAJAZEIRAS					
SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**UNIDADE DE ORIGEM**	**UNIDADE DE DESTINO**	**TURNO**	**COM EFEITO**
QUEILA EVANGELHO SANTOS	3.098.650	1006 - ESCOLA MUNICIPAL DA PALESTINA	1114 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA DE SANDE	1º	05/02/20

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de outubro de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 204/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

R E S O L V E:

Remover, os Servidores abaixo relacionados, para as respectivas Unidades de Ensino:

GR. CENTRO					
SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**UNIDADE DE ORIGEM**	**UNIDADE DE DESTINO**	**TURNO**	**COM EFEITO**
VALDECIRA BORGES DOS SANTOS	3.056.384	0132 - ESCOLA MUNICIPAL JOAO XXIII	0138 - ESCOLA MUNICIPAL MARTAGAO GESTEIRA	1º / 2º	03/02/20
CARLOS MAURICIO VIANA BRITO	3.026.842	0132 - ESCOLA MUNICIPAL JOAO XXIII	0138 - ESCOLA MUNICIPAL MARTAGAO GESTEIRA	3º	06/02/20

GR. CIDADE BAIXA					
SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**UNIDADE DE ORIGEM**	**UNIDADE DE DESTINO**	**TURNO**	**COM EFEITO**
NATALICE CONCEICAO DOS SANTOS	3.056.259	0215 - ESCOLA MUNICIPAL SOCIEDADE 6 DE JANEIRO	0247 - ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO AMORIM	2º / 3º	06/02/20

GR SÃO CAETANO					
SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**UNIDADE DE ORIGEM**	**UNIDADE DE DESTINO**	**TURNO**	**COM EFEITO**
VERA LUCIA RAMOS	3.054.380	0312 - ESCOLA MUNICIPAL FONTE DO CAPIM	0728 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CARLOS FORMIGLI	1º	20/03/20

GR PIRAJA					
SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**UNIDADE DE ORIGEM**	**UNIDADE DE DESTINO**	**TURNO**	**COM EFEITO**
ALLAN OSEIAS ALMEIDA CASAIS SANTOS	3091862	0802 - ESCOLA MUNICIPAL CLERISTON ANDRADE	1002 - ESCOLA MUNICIPAL DE CANABRAVA	1º	27/02/20
ZILDA ALVES FONSECA	3.113.652	0802 - ESCOLA MUNICIPAL CLERISTON ANDRADE	0807 - ESCOLA MUNICIPAL GENERAL LABATUT	1º / 2º	05/02/20

GR SUBURBIO II					
SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**UNIDADE DE ORIGEM**	**UNIDADE DE DESTINO**	**TURNO**	**COM EFEITO**
ERICA PINHEIRO ALVES	3.140.688	1125 - ESCOLA MUNICIPAL DE PERIPERI	1142 - MUNICIPAL GUERREIRA ZEFERINA	1º / 2º	21/01/20

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de outubro de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 205/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e considerando o Decreto Municipal nº 32.256 de 16 de março de 2020 que determinou a suspensão das aulas na cidade do Salvador por força da pandemia do COVID -19 e adequação da programação financeira do exercício de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item 6 - Cronograma de Desembolso, do Plano de Trabalho constante dos Termos de Colaboração firmados entre a SMED e as Organizações da Sociedade Civil, conforme quadro abaixo.

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
1ª PARCELA	**2ª PARCELA**	**3ª PARCELA**
FEVEREIRO/2020	JUNHO/2020	NOVEMBRO/2020

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de outubro de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº. 064/2020

PUBLICADA NO D.O.M. DE 19/02/2020
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Alterar a pedido, o turno de atuação das servidoras abaixo, a partir da data de publicação.

PORTARIA	DOM	SERVIDOR	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
541/2019	27/12/2019	CLEIDE CARLA CARMO DOS SANTOS	3085885	MATUTINO	VESPERTINO
541/2019	27/12/2019	SELMA DOS SANTOS RIBEIRO	3115976	VESPERTINO	MATUTINO

PORTARIA	DOM	SERVIDOR	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
541/2019	27/12/2019	TATIANE LIMA DA SILVA	3071985	MATUTINO	VESPERTINO
541/2019	27/12/2019	ZAINEIDE DOS SANTOS PINTO	3088167	MATUTINO	VESPERTINO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de fevereiro de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 312/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar a servidora SIMONE LOPES FERREIRA, mat. nº. 3133694, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Acompanhamento da Rede de Atenção Psicossocial, do Distrito Sanitário Cabula/Beirú, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 07 de outubro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 313/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 05/10/2020, o servidor RODRIGO BANDEIRA DA COSTA LEITE mat. nº 3111733, SUBCOORDENADOR II, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR DISTRITAL, grau 54, do Distrito Sanitário Liberdade, em substituição da titular ELISABETE LEMOS REGO ASSUNÇAO, mat. 3107663, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 10 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 07 de outubro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

PORTARIA Nº 65/2020

A Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 13/10/2020 a 27/10/2020, o Servidor Alexandre Reis de Souza, mat. 3153221, Diretor Geral da Diretoria Administrativa Financeira, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Subsecretário, por motivo de férias do titular Decio Martins Mendes Filho, mat. 3151022.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, em 09 de outubro de 2020.

JULIANA GUIMARÃES PORTELA
Secretária em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PORTARIA 015/2020

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 4.231/1990, alterada pela Lei 5.204/1996, nos termos da Lei Federal 13.019/15, para atender ao disposto nos artigos 2º, inciso XI; artigo 59, §2 e artigo 60, bem como o artigo 72, §6º do Decreto Municipal 29.129/2017;

CONSIDERANDO que a Comissão de Monitoramento e Avaliação é um órgão colegiado que tem por objetivo monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação;

CONSIDERANDO o quanto previsto no artigo 35, inciso VI, §6º da Lei do MRSC, o qual impede a participação de membro que tenha relação jurídica, nos últimos 5 (cinco) anos, com, ao menos, 1

(uma) das organizações da sociedade civil partícipes;

RESOLVE:

Art. 1. Designar Conselheiros de Direito para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude mediante termo de colaboração ou termo de fomento, financiados com Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

CONSELHEIRO DE DIREITO	ORGÃO
SHEILA ALBAN	SPMJ
IVANETE PEIXOTO	SEFAZ
ADRIANA CORREIA	SEMPRE
MARIANA GUEDES	IBCM
EDLEUZA DE JESUS SANTOS	AEEC

Art. 2. Fica nomeada presidente da Comissão:

CONSELHEIRO DE DIREITO	MATRICULA	ORGÃO
SHEILA ALBAN	3085194	SPMJ

Art. 3. Compete a comissão de monitoramento e avaliação:

I- Monitorar e avaliar o conjunto das parcerias;
II- Elaborar proposta de aprimoramento dos procedimentos;
III- Padronizar objetos, custos e parâmetros;
IV- Produzir entendimentos voltados à priorização do controle de resultados;
V- Avaliar e homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação emitidos pelo gestor da parceria e;
VI- Poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não integre os seus membros para subsidiar seus trabalhos.

Art. 4. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Salvador, 08 de outubro de 2020.

TATIANE PAIXÃO
Presidenta

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

DESPACHOS FINAIS DA GERENTE ADMINISTRATIVO- FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF
PROCESSO DEFERIDO CONFORME PARECER DA ASSEG

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
14931/2020	CLAUDIONICE ALVES DOS SANTOS	LIC. PRÊMIO 7º QUINQUÊNIO

Salvador, 09 de outubro de 2020.

LOURDES MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA
Gerente Administrativa - Financeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA

DO CONSUMIDOR Nº 028/2020

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 119/2020

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
1513/2020	0080	BANCO BRADESCO S.A. - ADV. LORENA GONÇALVES SILVEIRA - OAB/BA 33.154	PROCEDENTE
1514/2020	0130	A. LUIS DA COSTA MINI MERCADO - EPP	PROCEDENTE
1515/2020	2015	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - ADV. NAIARA PASSOS DAYUBE - OAB/BA 24.570	PROCEDENTE
1519/2020	2044	ITAU UNIBANCO S.A.	PROCEDENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
7735/2019	2848	RAMIRO CAMPELO COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA. - ADV. FABIANO FIGUEIRÊDO - OAB/BA 14.360	PROCEDENTE

SALVADOR, 08 DE OUTUBRO DE 2020

ZILTON KRUGER NETTO
Diretor Geral de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 032/2020

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 119/2020

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	**CONSUMIDOR**	**FORNECEDOR**	**DECISÃO**
490/2020	CARMEN LIDIA SYBINE	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A. (EMBASA)	IMPROCEDENTE
5962/2019	BÁRBARA MARIA VASCONCELOS ROSA E SILVA	LUIZACRED S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	PROCEDENTE
2039/2014	FÁBIO AMARAL COSENZA	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA. - ADV. ANA CAROLINA REMIGIO DE OLIVEIRA - OAB/SP 335.855	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 09 DE OUTUBRO DE 2020

ZILTON KRUGER NETTO
Diretor Geral de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 133/2020

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe o Art.15, I, a, do Decreto nº 27.731 de 28 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir os seguintes Grupos de Trabalho, os quais terão por finalidade buscar e discutir melhorias relacionadas às áreas operacionais da Coordenadoria de Operações de Proteção Patrimonial no desempenho das suas atividades:

I - Grupo Área S1
a) JACSON RAIMUNDO DOS SANTOS, 3100600, Supervisor;
b) FRANCISCO DALFORNO DOS SANTOS, 3101659, Encarregado;
c) GENIVALDO RAMOS DOS SANTOS, 3101571, Encarregado;
d) GESSICA MIRELA REIS DOS SANTOS, 3100722, Encarregado;
e) GEORGE VASCONCELOS PLÁCIDO, 3100356, Encarregado.

II - Grupo Área S2
a) ANSELMO OLIVEIRA, 3100691, Supervisor;
b) BENEDITO SOUZA DE SANTANA FILHO, 3101686, Encarregado;
c) EULINA DE ARAÚJO LOPES NETA, 3100291, Encarregado;
d) REGINALDO MODESTO SANTOS, 3100840, Encarregado;
e) JEFERSON SANTOS MELQUIADES, 3101155, Encarregado.

III - Grupo Área S3
a) OTONIELSON CORREIA REIS, 3101479, Supervisor;
b) JORGE LUIS LIMA MAIA, 3101124, Encarregado;
c) GLEIDSON PINTO DE SOUSA, 3100768, Encarregado;
d) ALEX MARINHO DE ALMEIDA, 3100825, Encarregado;
e) MARCUS VINICIUS SANTOS LUZ, 3101125, Encarregado.

IV - Grupo Área S4
a) SILVANA MARIA MATOS SOUZA, 3100916, Supervisor;
b) ALBERT SILVA DOS REIS, 3112675, Encarregado;
c) JULIO CÉSAR DE GOES MOREIRA GOMES, 3100372, Encarregado;
d) RICARDO DOS SANTOS ALCANTARA, 3100650, Encarregado;
e) DERMEVAL SANTANA MERCEZ JUNIOR, 3101579, Encarregado.

§ 1º Cada Grupo Operacional será presidido pelo respectivo Supervisor.

§ 2º Os servidores integrantes dos Grupos Operacionais somente estarão a eles vinculados enquanto estiverem ocupando as respectivas funções de confiança.

Art. 2º Os Grupos das Áreas 01, 02, 03 e 04 estarão subordinados diretamente à Coordenação de Operações de Proteção Patrimonial.

Art. 3º Constituir as seguintes Comissões, as quais terão por finalidade buscar e discutir melhorias referentes aos Equipamentos de Proteção Individuais utilizados pelos servidores e tratativas referentes aos materiais bélicos:

I - Setor de Materiais Estratégicos - SME
a) LUIS LEONARDO SOUZA DE ARAÚJO, 3100611, Supervisor;
b) SERGIO VIANA DOS SANTOS, 3100982.
c) UILDMAN ALVES DE SANTANA, 3100829.
d) LUCAS GAMA PEPE, 3101144.

II - Segurança Institucional
a) BENEDITO DA SILVA NETO, 3101732, Supervisor;
b) CLEISIANE DE SOUSA ALMEIDA GUTIERREZ, 3100434.
c) ELAINE MARIA SILVA SALES, 3100271.

III - Serviço de Inteligência
a)WILLIAM SILVA SANTOS, 3101043 Encarregado
b)FREDERICO AUGUSTO MIRANDA DA SILVA , 3101003
c)LAIS CUNHA PEREIRA, 3101566

§ 1º Os servidores integrantes das Comissões somente estarão a elas vinculadas enquanto estiverem ocupando as respectivas funções de confiança.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 08 de outubro de 2020.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 36/2020

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299/ 2015 de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

Designar os servidores: Rafael Dantas de Lima Araújo, matrícula nº 3156766; Rita de Cassia Leal Santana Sales, matrícula nº 3018723 e Aline Mascarenhas de Sousa, matrícula nº 3154196, para, sob a presidência do primeiro, constituir **COMISSÃO ESPECIAL TÉCNICA DE LICITAÇÃO** com a finalidade de analisar e julgar as Propostas Técnicas do Edital de RDC nº 003/2020, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica, isolada ou em consórcio, para ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA URBANA, PARA IMPLANTAÇÃO DA INTERVENÇÃO "H" - AV. ACM RETORNO RÓTULA DO ABACAXI - INTEGRANTE DO EMPREENDIMENTO "NOVA TANCREDO NEVES" - Salvador-Bahia, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, 08 de outubro de 2020.

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Subsecretária Municipal de Gestão, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria SEMGE nº 11/2017, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8666/93, REVOGA a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N. º 111/2020 - PROC: 199/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço de material de informática (MEMÓRIA TIPO PEN DRIVE).

Salvador, 09 de outubro de 2020.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N. º 191/2020 - PROC: 599/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de equipamentos e materiais cívico, esporte e lazer (LUVA, CANELEIRA, ARCO E OUTROS), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 03/11/2020; abertura no dia 04/11/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 04/11/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 09 de outubro de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N. º 192/2020 - PROC: 560/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de vestuário esportivo (UNIFORMES ESPORTIVOS), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 03/11/2020; abertura no dia 04/11/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 04/11/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 09 de outubro de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 219/2020

PROCESSO Nº: 14339/2020
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARM. HOSP. DE HIG. E TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27
OBJETO: Aquisição do medicamento: Clopidogrel 75 mg (12.000 comprimidos), para garantir a continuidade do atendimento de pacientes da rede, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Nº 355/2020
VALOR GLOBAL: R$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n° 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist. Farm. e Insumo)
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 07/10/2020

Salvador, 08 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
coordenadora

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 233/2020

PROCESSO Nº: 14705/2020
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO Á MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3
CNPJ: 14.284.483/0001-08
OBJETO: Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital de Campanha (MEMORIAL)
VALOR GLOBAL: R$ 7.749.691,92 (Sete milhões, setecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos)
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93
Artigo 4º, da Lei Federal n° 13.979/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0002.2630; Elemento de Despesa
33.90.39; Fonte de Recurso: 091 (Operações de Créditos Externas – Recursos de Ressarcimento de Operações de Crédito) 02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde) e 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed – Bloco de Custeio) 09 (Outras fontes – Tesouro)
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme edital
DATA DO ATO: 09/10/2020

Salvador, 13 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

TORNAR SEM EFEITO

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PUBLICADA NO DOM N° 7.802, do dia 30 de Setembro de 2020, pág.38
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 006/2020.

PROCESSO: Nº 2493/2020 - SEMPRE.

Salvador, 09 de setembro de 2020.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RETIFICAÇÃO

Na publicação do no DOM nº 7.810, de 09 de outubro de 2020, pág. 14, Referente ao resultado do julgamento das propostas de preço da Tomada de Preções nº 006/2020,

Onde se lê:

EMPRESA	VALOR GLOBAL	SITUAÇÃO
CONSTRUTORA JF PRADO LTDA-EPP	277.978,57	CLASSIFICADA 1º LUGAR
P S C SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELLI	286.756,26	CLASSIFICADA 2º LUGAR
COSTA ENGENHARIA LTDA	301.064,19	CLASSIFICADA 3º LUGAR
LEMARC ENGENHARIA LTDA	322.594,04	CLASSIFICADA 4º LUGAR
COMTECH ENGENHARIA LTDA	375.665,96	DESCLASSIFICADA

Leia-se:

EMPRESA	VALOR GLOBAL (R$)	SITUAÇÃO
CONSTRUTORA JF PRADO LTDA-EPP	277.978,57	CLASSIFICADA 1º LUGAR
P S C SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELLI	286.756,26	CLASSIFICADA 2º LUGAR
COSTA ENGENHARIA LTDA	301.064,19	CLASSIFICADA 3º LUGAR
COMTECH ENGENHARIA LTDA	375.665,96	CLASSIFICADA 4º LUGAR
LEMARC ENGENHARIA LTDA	322.594,04	DESCLASSIFICADA

Fica reaberto o prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal n 8.666/93, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação.

Salvador, 09 de Outubro 2020.

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da COSEL/SEMOP

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO - HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

A Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, instituída através da Portaria nº 026/2020, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços nº 003/2020-Processo nº: 655/2020, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução dos serviços de estabilização de encosta na Gamboa de Baixo, Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos.

CONCORRENTES:

LICITANTES/CLASSIFICAÇÃO	VALOR PROPOSTO "K"
1º) AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	0,79
2º) COMTECH ENGENHARIA LTDA	0,92
3º) DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES ERIRELI	0,96
4º) PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	0,97

DO JULGAMENTO:
Após análise e julgamento dos documentos a Comissão decidiu **HABILITAR** todas as Licitantes, tudo conforme registrado em Atas de Reuniões Internas, disponíveis para Download através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações) Tomada de Preços nº 003/2020.

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "a" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 09 de outubro de 2020

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 146/2020
PROCESSO: 322/2020
OBJETO: Registro de Preços materiais e utensílios de limpeza
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 376/2020
CONTRATADO: FAZ DO BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 31.391.511/0001-05
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CASA CIVIL
FCM
FGM
GABP
GCM
PGMS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEMTEL
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2020
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

JEFFERSON SILVA SANTOS
FAZ DO BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200002942	ESFREGAO MOP 100% ALGODAO PONTAS CORTADAS C/ CABO MADEIRA PLASTIFICADO 1200MM	UN	16,87
2	200002943	REFIL ESFREGAO MOP UMIDO SINTETICO PONTA DOBRADA 340G	UN	13,35
3	200003401	DISPENSER P/ PAPEL HIGIENICO (ABS) P/ ROLO 10CM X 300/400M.	UN	32,83
4	200003605	DISPENSER P/ SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL GEL (ABS) 800ML	UN	30,34
5	200003844	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA INTERFOLHADO (ABS) BRANCO	UN	37,76
6	200003953	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA BOBINA C/ ALAVANCA TRACIONAMENTO (ABS) BRANCO	UN	150,95
7	200005651	REFIL ESFREGAO MOP UMIDO ALGODAO PONTA DOBRADA 340G	UN	15,45
8	200005652	CONJUNTO MOP TIPO PO COMPLETO CABO / ARMAÇAO ARTICULAVEL / LUVA	UN	84,65
9	200007794	BALDE MOP C/ ESPREMEDOR POLIPROPILENO CABO ALUMINIO E TRAVA 12L	UN	56,93
10	200007959	REFIL ESFREGAO MOPINHO ALGODAO E POLIESTER PONTA DOBRADA C/ ENCAIXE	UN	16,18
11	200010653	DISPENSADOR P/ DESCARTE COPOS AGUA/CAFE	UN	37,67
12	200018589	DISPENSER P/ SABONETE ESPUMA (ABS) 800ML	UN	26,41

Salvador, 09 de outubro de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 600/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 141/2020
PROCESSO Nº 23928/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 600/2020
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 30/09/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
DELSON SOUZA DIAS
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 60ML 250MG/5ML (50MG/ML) MARCA/FABRICANTE: TEUTO	FR	5,996

Salvador, 09 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 609/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 192/2020
PROCESSO Nº 7543/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de dieta alimentar liquida
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 609/2020
CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ: 49.324.221/0015-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 21/09/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
THAISSA PINTO SEIXAS LOPES
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	DIETA ALIMENTAR LIQUIDA BASE SOJA P/ NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL MARCA: FRESUBIN SOYA FIBRE FABRICANTE: FRESENIUS KABI	L	12,00

Salvador, 09 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 610/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 192/2020
PROCESSO Nº 7543/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de dieta alimentar liquida
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 610/2020
CONTRATADA: RICARDO MOTTA DE ANDRADE - EPP
CNPJ: 04.624.944/0001-90
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 23/09/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MICAEL DOS SANTOS SILVA
RICARDO MOTTA DE ANDRADE - EPP

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	DIETA ALIMENTAR LIQUIDA BASE SOJA P/ NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL MARCA: ISOSOURCE SOYA FIBER 1L FABRICANTE: NESTLÉ	L	14,30

Salvador, 09 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 620/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 176/2020
PROCESSO Nº 4374/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 620/2020
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 30/09/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG MARCA/FABRICANTE: CIMED	CP	0,023

Salvador, 09 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 623/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 168/2020
PROCESSO Nº 4375/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 623/2020
CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS S.A
CNPJ: 09.053.134/0002-26
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 30/09/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
FELIPE DE ARAÚJO GOMES
ELFA MEDICAMENTOS S.A

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CLORPROMAZINA 25MG EM COMPRIMIDO MARCA: AMPLICITIL 25 MG FABRICANTE: SANOFI	CP	0,15

Salvador, 09 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 639/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 157/2020
PROCESSO Nº 1926/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de vacinas tetra e deca (v4 e v10)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 639/2020
CONTRATADA: CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP
CNPJ: 03.716.644/0001-79
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 30/09/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CARLOS EDUARDO MAGRO
CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	VACINA V10 MARCA/FABRICANTE: VANGUARD/ZOETIS	UN	39,93

Salvador, 08 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 640/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 157/2020
PROCESSO Nº 1926/2020.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de vacinas tetra e deca (v4 e v10)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 640/2020
CONTRATADA: CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP
CNPJ: 03.716.644/0001-79
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 30/09/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CARLOS EDUARDO MAGRO
CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	VACINA V10 MARCA/FABRICANTE: VANGUARD/ZOETIS	UN	39,93

Salvador, 08 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 641/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 056/2020
PROCESSO Nº 19314/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de lanceta digital
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 641/2020
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP
CNPJ: 18.192.961/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 30/09/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LEONARDO VICTOR COSTA DE FARIAS
ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	LANCETA DIGITAL PARA PUNÇÃO CAPILAR 21 A 23 G MARCA/FABRICANTE: MEDISAFE TKL	UN	0,178

Salvador, 08 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 656/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 206/2020
PROCESSO Nº 5566/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 656/2020
CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 30/09/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
FRANCISCO FERREIRA IRMÃO
FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SISTEMA FECHADO DE TRANSFERÊNCIA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 100ML OU 125ML MARCA: FARMACE FABRICANTE: FARMACE	FR	1,45
02	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% 250ML MARCA: FARMACE FABRICANTE: FARMACE	FR	1,70
03	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% 500ML MARCA: FARMACE FABRICANTE: FARMACE	FR	2,04

Salvador, 09 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 037/2020

OBJETO: Para a inclusão do Projeto Atividade para o exercício orçamentário de 2020**:** aos CONTRATOS, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2020.

CONTRATO	EMPRESA	PROJETO/ ATIVIDADE
043/2016	INSTITUTODE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH	10.122.0002.263000

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2020
ASSINA:**LEONARDO SILVA PRATES**
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 09 de outubro de 2020.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 038/2020

OBJETO: Para a inclusão do Projeto Atividade para o exercício orçamentário de 2020**:** aos CONTRATOS, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2020.

CONTRATO	EMPRESA	PROJETO/ ATIVIDADE
035/2019	INSTITUTODE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH	10.122.0002.263000

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2020
ASSINA:**LEONARDO SILVA PRATES**
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 09 de outubro de 2020.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 3446/2020, Processo nº 3357/2018, publicada no DOM nº 7.590, de 12 de março de 2020, página 26 **Material**

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 1050, 2329 e 2501 - Elemento de Despesa 33.90.30, 44.90.52; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) 090 (Operações de Créditos Internas)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 1050, 2329, 2501 - Elemento de Despesa 33.90.30, 44.90.52; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) 090 (Operações de Créditos Internas) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

Salvador, 08 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 3643/2020, Processo nº 3357/2018, publicada no DOM nº 7.590, de 12 de março de 2020, página 26 **Material**

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 1050, 2329 e 2501 - Elemento de Despesa 33.90.30, 44.90.52; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) 090 (Operações de Créditos Internas)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 1050, 2329, 2501 - Elemento de Despesa 33.90.30, 44.90.52; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) 090 (Operações de Créditos Internas) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

Salvador, 08 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DO CONTRATO Nº 020/2020

Contrato nº 020/2020
Processo Administrativo: PR-SECULT-001/2020
Licitação Pública Nacional (LPN): Nº 002/2020
Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratado: ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.672.793/0001-49
Objeto: Reforma da Central de Monitoramento, constante como uma das ações do Programa do Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR SALVADOR, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
Vigência: 09/10/2020 a 09/02/2021
Execução: 02 (dois) meses, a contar da Ordem de Serviços.
Valor global estimado: R$547.753,51 (quinhentos e quarenta e sete mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos).
Amparo Legal: §5º, do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 09 de outubro de 2020.

Salvador, 09 de outubro de 2020.

PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 54/2020

AFM Nº: 2020010862
PROCESSO: 12257 - 2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000356
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 050
CONTRATADA: KOALA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 29.142.745/0001-77
OBJETO: Totem dispenser para álcool gel
VALOR: R$ 1.844,00 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais)
NOTA DE EMPENHO: 2020/001039

Salvador (BA), 09 de outubro de 2020.

SUMÁRIA MELGAÇO
Diretora Administrativa e Financeira (em exercício)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 55/2020

AFM Nº: 2020010863
PROCESSO: 10835 - 2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000386
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 050
CONTRATADA: FINALE SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA
CNPJ: 10.501.340/0001-50
OBJETO: Porta para divisória tipo naval completa
VALOR: R$ 878,80 (oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)
NOTA DE EMPENHO: 2020/001040

Salvador (BA), 09 de outubro de 2020.

SUMÁRIA MELGAÇO
Diretora Administrativa e Financeira (em exercício)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 043/2020

Processo Nº 2476/2020

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP.

Contratada: BOA ERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ nº 05.350.687/0001-09

Objeto: Aquisição de oito toldos piramidais, incluindo instalação, para serem utilizados na Feira de São Joaquim, Rua do Fato, no bairro de água de meninos, Salvador, Bahia.

Base legal: Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Valor global: R$ 38.799,92 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 45002; Subação: 111600, Elemento de Despesa 44.90.52 - Fonte de Recurso: 0.1.00.000000.

Data de assinatura: 09 de outubro de 2020.

Gabinete do Secretário da SEMOP, 09 de outubro de 2020.

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 057/2020

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE**, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº. 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ nº. 13.927.801/0017-06, representada pela Sra. Secretária **JULIANA GUIMARÃES PORTELA**, devidamente autorizada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 7.675, de 04 de junho de 2020, aqui denominada **SEMPRE,** no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Termo de Colaboração nº 002/2020, firmado em 17/02/2020, com vigência de 01/03/2020 a 28/02/2022, com a **COMUNIDADE TERAPEUTICA DESAFIO JOVEM,** de acordo com o processo administrativo nº **2979/2019.** O objetivo da presente apostila é informar acerca das alterações no Plano de Trabalho, especificamente, no seu detalhamento de despesas, devidamente aprovadas por parecer técnico emitido pela Gestora de Parceria, às fls. 682 a 689 e do processo administrativo nº 2979/2020, passando a vigorar o plano de trabalho constante das fls. 627 a 668 do referido processo administrativo.
AMPARO LEGAL: Art. 63, § 6º do Decreto Municipal nº 29.129/2017 e art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Salvador, 09 de outubro de 2020.

JULIANA GUIMARÃES PORTELA
Secretária em exercício

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação do Edital de Convocação sub judice para Avaliação Psicológica nº 01/2020, Edital nº 01/2010, que ocorreu no dia 13/03/2020, DOM nº 7.591, em virtude da publicação do Aviso de Suspensão, que ocorreu no dia 19/03/2020, DOM nº 7.597.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 02 de outubro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, INFORMA que em virtude do DECRETO Nº 32.770 de 29 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 7.773, ficam revogados os Avisos de suspensão, referente a convocação para Avaliação Psicológica sub judice dos Editais 01/2010 e 01/2011, publicados em 19 de março de 2020, no Diário Oficial do Município nº 7.597.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 28 de setembro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SUB JUDICE

PARA REAVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - Nº 01/2020

CONCURSO PÚBLICO - PMS - EDITAL 01/2003

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO CONVOCA sub judice os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para prestar Avaliação Psicológica, conforme Edital de Abertura de Inscrições - SEMGE 01/2003, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador em 23/07/2003 e retificação posterior, conforme o que segue:

1. A Avaliação Psicológica ocorrerá no local, nas datas, turmas e horários constantes no Anexo Único;

2. O Candidato deverá chegar ao local da Avaliação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para início e ter disponibilidade de permanecer no local por até cinco horas;

3. Somente será admitido à sala de avaliação o candidato que apresentar documento original que legalmente o identifique. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Inst0itutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte brasileiro; Certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por Órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

4. Critérios da Avaliação Psicológica - Para a seleção dos candidatos serão avaliados alguns constructos: atenção concentrada, atenção dividida, raciocínio lógico e personalidade. A atenção concentrada do candidato, refere-se à capacidade que ele possui em focar-se em uma determinada tarefa, evitando erros ou omissões na rotina laboral. Outro ponto a ser avaliado é a atenção dividida, capacidade de perceber os diversos fatores a sua volta podendo executar mais de uma atividade ao mesmo instante, percebendo os diversos estímulos ao redor. Candidatos almejando vagas em que lidem diretamente com a vida e a saúde devem ter um desempenho mínimo para serem considerados APTOS. Níveis de atenção focal ou difusa abaixo da média populacional aumentam os riscos de omissões, trocas ou erros.
Ainda, na avaliação, será aplicado um teste de raciocínio lógico visando mensurar a capacidade de resolução de problemas e a capacidade de gerar novas estratégias no ambiente em que está inserido. Também, serão considerados APTOS candidatos que alcançarem classificação dentro da média populacional. Por fim, serão aplicados dois testes de personalidade o quais avaliam: introversão x extroversão; intuição x sensação; pensamento x sentimento; agressividade; impulsividade e relacionamento interpessoal.
.

ANEXO ÚNICO

LISTAGEM DE CONVOCADOS PARA REAVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

LOCAL: Avenida ACM, nº 2.501, Ed. Profissional Center, sala 616/617, Brotas, SSA, CEP 40.280-901

DATA: 29/10/2020 INÍCIO: 08:00 - TURMA A

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
ESPECIALIDADE: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
PAULO ROBERTO SAMPAIO LIMA	140138196	8	0008728-08.2006.8.05.0001

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
ESPECIALIDADE: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO E DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ANA PAULA SANTOS DIAS BARBOSA	0570002044	234	0123896-24.2007.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 28 de setembro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SUB JUDICE PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - Nº 01/2020 CONCURSO PÚBLICO - SMED - EDITAL 01/2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO, CONVOCA sub judice o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital para prestar Avaliação Psicológica, conforme Edital de Abertura de Inscrições - SEMGE 01/2010, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador em 17/08/2010 e retificações posteriores, conforme o que segue:

1. A Avaliação Psicológica ocorrerá no local, nas datas, turmas e horários constantes no Anexo Único.

2. O Candidato deverá chegar ao local da Avaliação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para início e ter disponibilidade de permanecer no local por até cinco horas.

3. Somente será admitido à sala de avaliação o candidato que apresentar documento original que legalmente o identifique. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Inst0itutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte brasileiro; Certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por Órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

4. Critérios da Avaliação Psicológica - Para a seleção dos candidatos serão avaliados alguns constructos: atenção concentrada, atenção dividida, raciocínio lógico e personalidade. A atenção concentrada do candidato, refere-se à capacidade que ele possui em focar-se em uma determinada tarefa, evitando erros ou omissões na rotina laboral. Outro ponto a ser avaliado é a atenção dividida, capacidade de perceber os diversos fatores a sua volta podendo executar mais de uma atividade ao mesmo instante, percebendo os diversos estímulos ao redor. Candidatos almejando vagas em que lidem diretamente com a vida e a saúde devem ter um desempenho mínimo para serem considerados **APTOS**. Níveis de atenção focal ou difusa abaixo da média populacional aumentam os riscos de omissões, trocas ou erros.
Ainda, na avaliação, será aplicado um teste de raciocínio lógico visando mensurar a capacidade de resolução de problemas e a capacidade de gerar novas estratégias no ambiente em que está inserido. Também, serão considerados **APTOS** candidatos que alcançarem classificação dentro da média populacional. Por fim, serão aplicados dois testes de personalidade o quais avaliam: intuição x extroversão; intuição x sensação; pensamento x sentimento; agressividade; impulsividade e relacionamento interpessoal.

ANEXO ÚNICO

LISTAGEM DE CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

LOCAL: IBAAC - RUA DAS HORTÊNSIAS, 726 - PITUBA, SALVADOR - BA

DATA: 23/10/2020 INÍCIO: 13:00 às 17:00

CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
MARIA VALERIA MOTTA DE OLIVEIRA	4.622.316-90	1586	0097550-94.2011.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 02 de outubro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SUB JUDICE

PARA REAVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - Nº 02/2020

CONCURSO PÚBLICO - SMS - EDITAL 01/2011

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO, CONVOCA sub judice a candidata relacionada no Anexo Único deste Edital para prestar Avaliação Psicológica, conforme Edital de Abertura de Inscrições - SEMGE 01/2011, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador em 17/06/2011 e retificações posteriores, conforme o que segue:

1. A Avaliação Psicológica ocorrerá no local, nas datas, turmas e horários constantes no Anexo Único.

2. O Candidato deverá chegar ao local da Avaliação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para início e ter disponibilidade de permanecer no local por até cinco horas.

3. Somente será admitido à sala de avaliação o candidato que apresentar documento original que legalmente o identifique. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Inst0itutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte brasileiro; Certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por Órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

4. Critérios da Avaliação Psicológica - Para a seleção dos candidatos serão avaliados alguns constructos: atenção concentrada, atenção dividida, raciocínio lógico e personalidade. A atenção concentrada do candidato, refere-se à capacidade que ele possui em focar-se em uma determinada tarefa, evitando erros ou omissões na rotina laboral. Outro ponto a ser avaliado é a atenção dividida, capacidade de perceber os diversos fatores a sua volta podendo executar mais de uma atividade ao mesmo instante, percebendo os diversos estímulos ao redor. Candidatos almejando vagas em que lidem diretamente com a vida e a saúde devem ter um desempenho mínimo para serem considerados APTOS. Níveis de atenção focal ou difusa abaixo da média populacional aumentam os riscos de omissões, trocas ou erros.
Ainda, na avaliação, será aplicado um teste de raciocínio lógico visando mensurar a capacidade de resolução de problemas e a capacidade de gerar novas estratégias no ambiente em que está inserido. Também, serão considerados APTOS candidatos que alcançarem classificação dentro da média populacional. Por fim, serão aplicados dois testes de personalidade o quais avaliam: introversão x extroversão; intuição x sensação; pensamento x sentimento; agressividade; impulsividade e relacionamento interpessoal.

ANEXO ÚNICO

LISTAGEM DE CONVOCADOS PARA REAVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

LOCAL: Avenida ACM, nº 2.501, Ed. Profissional Center, sala 616/617, Brotas, SSA, CEP 40.280-901

DATA: 29/10/2020 INÍCIO: 08:00hs - TURMA A

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
MÁRCIA PEREIRA DOS SANTOS	0755515196	401	0027528-71.2015.8.05.0000,

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 05 de outubro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SUB JUDICE PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - Nº 04/2020 CONCURSO PÚBLICO - SMS - EDITAL 01/2011

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO, CONVOCA sub judice os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para prestar Avaliação Psicológica, conforme Edital de Abertura de Inscrições - SEMGE 01/2011, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador em 17/06/2011 e retificações posteriores, conforme o que segue:

1. A Avaliação Psicológica ocorrerá no local, nas datas, turmas e horários constantes no Anexo Único.

2. O Candidato deverá chegar ao local da Avaliação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para início e ter disponibilidade de permanecer no local por até cinco horas.

3. Somente será admitido à sala de avaliação o candidato que apresentar documento original que legalmente o identifique. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Inst0itutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte brasileiro; Certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por Órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

4. Critérios da Avaliação Psicológica - Para a seleção dos candidatos serão avaliados alguns constructos: atenção concentrada, atenção dividida, raciocínio lógico e personalidade. A atenção concentrada do candidato, refere-se à capacidade que ele possui em focar-se em uma determinada tarefa, evitando erros ou omissões na rotina laboral. Outro ponto a ser avaliado é a atenção dividida, capacidade de perceber os diversos fatores a sua volta podendo executar mais de uma atividade ao mesmo instante, percebendo os diversos estímulos ao redor. Candidatos almejando vagas em que lidem diretamente com a vida e a saúde devem ter um desempenho mínimo para serem considerados **APTOS**. Níveis de atenção focal ou difusa abaixo da média populacional aumentam os riscos de omissões, trocas ou erros.
Ainda, na avaliação, será aplicado um teste de raciocínio lógico visando mensurar a capacidade de resolução de problemas e a capacidade de gerar novas estratégias no ambiente em que está inserido. Também, serão considerados **APTOS** candidatos que alcançarem classificação dentro da média populacional. Por fim, serão aplicados dois testes de personalidade o quais avaliam: intuição x extroversão; intuição x sensação; pensamento x sentimento; agressividade; impulsividade e relacionamento interpessoal.

ANEXO ÚNICO

LISTAGEM DE CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

LOCAL: IBAAC - RUA DAS HORTÊNSIAS, 726 - PITUBA, SALVADOR - BA

DATA: 22/10/2020 - INÍCIO: 08:00 às 12:00 - TURMA A

(Chegar com 30 min de antecedência, para evitar atraso de início)

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ELISABETE CONSUELO SILVA BEZERRA	0739932470	162	0008976-25.2016.8.05.0000

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
MILLENA KATIUCHA ROCHA NUNES	0918810647	208	8000898-63.2017.8.05.0001

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / CAPS / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
HILMEIRE CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVA	0846411342	192	8001972-21.2018.8.05.0001

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
PATRICIA BISPO DA SILVA	0767842316	351	8007975-60.2016.8.01.0001
HELIANE DUARTE GUIMARAES BESERRA	0946285136	375	8024210-37.2018.8.05.0000
TAYZE DE JESUS LIMA	0966458494	425	0000824-85.2016.8.05.0000

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
KATHARINA PEREIRA DE ALMEIDA COSTA	0988074397	468	8002093-49.2018.8.05.0001
ANGELA GIOVANA NOVAIS LABANCA	223118664	475	80003975-80.2017.8.05.0001

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FARMACÊUTICO - SMS / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
LAURA CRISTHINE DIAS GOMES	223889156	39	8001582-85.2017.8.05.0001

DATA: 22/10/2020 - INÍCIO: 13:00 às 17:00 - TURMA B

(Chegar com 30 min de antecedência, para evitar atraso de início)

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FARMACÊUTICO - SMS / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
JULIANA FERREIRA FERNANDES	0943070678	55	8001022-12.2018.8.05.0001

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
MERCIA SACRAMENTO DOS SANTOS	0792858999	208	0008194-18.2016.8.05.0000
CLARICE CHAVES MAFRA	0963446959	230	8022768-36.2018.8.05.0000

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
MILENA DANTAS REGO	385995088	240	8001384-48.2017.8.05.0001

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO CLÍNICO - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
JOSÉ MAGALHÃES LANDIN NETO	0957748078	85	8003843-23.2017.8.05.0001

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO PEDIATRA - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
MONIQUE GONCALVES E SILVA	0476273609	66	8002473-09.2017.8.05.0001

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NUTRICIONISTA - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ARIADNA CARLA REIS MENDES	0709041039	19	8005051-42.2017.8.05.0001

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO ENDODONTISTA - SMS / CEO / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
TAMARA COSTA LOPES	00180828213	25	8008437-17.2016.8.05.0001

CARGO: SANITARISTA - SANITARISTA - SMS / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
PAULA APARECIDA BARBOSA LIMA DE SOUSA	0781266572	14	8002188-16.2017.8.05.0001

DATA: 23/10/2020 - INÍCIO: 08:00 às 12:00 - TURMA C

(Chegar com 30 min de antecedência, para evitar atraso de início)

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
BRUNA DE ALMEIDA SILVA	0833081055	279	8001578-48.2017.8.05.0001
VIVIANE MASCARENHAS COLAVOLPE SANTOS	0886033853	172	8005127-66.2017.8.05.0001

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ANDRÉA MOTTA ALVES NASCIMENTO	01117195856	403	8005021-39.2019.8.05.0000

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO CLÍNICO / SAUEMF / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ISADORA BADARÓ CEDRAZ OLIVEIRA	0692108378	83	8005853-50.2017.8.05.0001

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
FELIPE FAGUNDES SOARES	0945236735	209	8002846-40.2017.8.05.0001

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
FLAVIA DE JESUS VASCONCELOS	0662003853	399	8000916-84.2017.8.05.0001
EDMEA DE JESUS SANTOS	0525564764	451	8002664-54.2017.8.05.0001

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ALINE JORDÃO DOS SANTOS	0996864229	80	8000111-97.2018.8.05.0001
ADRIANA BASTOS MACEDO	557370051	5	0578371-78.2015.8.05.0001

DATA: 23/10/2020 - INÍCIO: 13:00 às 17:00 - TURMA D

(Chegar com 30 min de antecedência, para evitar atraso de início)

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / CAPS / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ELIANO MOREIRA DE SOUZA	835563383	85	0001688-26.2016.8.05.0000
CASSIANA SAMPAIO DE ANDRADE LIMA	0668786248	101	0565843-75.2016.8.05.0001

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - SMS / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
CLAUDIO CALDAS LOPES	0464200709	120	0555688-13.2016.8.05.0001
AMERICA CHAVES REIS	02275604-34	103	8002182-09.2017.8.05.0001

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
SORAIA ARAUJO BONFIM	0855091401	146	0027435-12.2015.8.05.0000

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
JEOVANE DOS SANTOS GUEDES CHAGAS	0504226266	793	8001900-34.2018.8.05.0001

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM SAUDE AMBIENTAL - SMS / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ARINE THAIANA CONCEIÇÃO DE SANTANA DOS SANTOS	1371469733	10	8010295-15.2018.8.05.0001

CARGO: AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA OLIVEIRA	0797348204	272	8010396-52.2018.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 28 de setembro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SUB JUDICE

PARA REAVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - Nº 01/2020

CONCURSO PÚBLICO - SMED - EDITAL 01/2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO, CONVOCA sub judice os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para prestar Reavaliação Psicológica, conforme Edital de Abertura de Inscrições - SEMGE 01/2010, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador em 17/08/2010 e retificações posteriores, conforme o que segue:

1. A Avaliação Psicológica ocorrerá no local, nas datas, turmas e horários constantes no Anexo Único.

2. O Candidato deverá chegar ao local da Avaliação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para início e ter disponibilidade de permanecer no local por até cinco horas.

3. Somente será admitido à sala de avaliação o candidato que apresentar documento original que legalmente o identifique. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Inst0itutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte brasileiro; Certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por Órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

4. Critérios da Avaliação Psicológica - Para a seleção dos candidatos serão avaliados alguns constructos: atenção concentrada, atenção dividida, raciocínio lógico e personalidade. A atenção concentrada do candidato, refere-se à capacidade que ele possui em focar-se em uma determinada tarefa, evitando erros ou omissões na rotina laboral. Outro ponto a ser avaliado é a atenção dividida, capacidade de perceber os diversos fatores a sua volta podendo executar mais de uma atividade ao mesmo instante, percebendo os diversos estímulos ao redor. Candidatos almejando vagas em que lidem diretamente com a vida e a saúde devem ter um desempenho mínimo para serem considerados **APTOS**. Níveis de atenção focal ou difusa abaixo da média populacional aumentam os riscos de omissões, trocas ou erros.
Ainda, na avaliação, será aplicado um teste de raciocínio lógico visando mensurar a capacidade de resolução de problemas e a capacidade de gerar novas estratégias no ambiente em que está inserido. Também, serão considerados **APTOS** candidatos que alcançarem classificação dentro da média populacional. Por fim, serão aplicados dois testes de personalidade o quais avaliam: introversão x extroversão; intuição x sensação; pensamento x sentimento; agressividade; impulsividade e relacionamento interpessoal.

ANEXO ÚNICO

LISTAGEM DE CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

LOCAL: Avenida ACM, nº 2.501, Ed. Profissional Center, sala 616/617, Brotas, SSA, CEP 40.280-901

DATA: 28/10/2020 INÍCIO: 08:00 hs - TURMA A

CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ISIDORIA DE ARAUJO SANTOS DE CARVALHO	0374463476	449	0527476-50.2014.8.05.0001

CARGO: PROFESSOR DE ARTES PLÁSTICAS

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
NILZETE ARAUJO SILVA	0564580023	58	0563420-79.2015.8.05.0001

CARGO: PROFESSOR DE DISCIPLINA DIVERSIFICADA DO CURRÍCULO/CIÊNCIAS SOCIAIS

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
JANDIARA CAMPOS DA SILVA	0409888214	15	0520042-39.2016.8.05.0001

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
MARIA DO CARMO SANTOS CIDREIRA	0272289914	1180	0003149-33.2016.8.05.0000
ANA PAULA BRITO CARLOS	0820931560	677	0017561-03.2015.8.05.0000
JUCIVALDA DA CRUZ BORGES	0319002918	1894	0210828-15.2007.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 25 de setembro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM nº 7.806 de 05 de outubro de 2020, referente à publicação do Edital de Convocação Sub Judice para Reavaliação Psicológica nº 01/2020, Edital nº 01/2011.

Onde se lê:

CARGO: CARGO: AUXILIAR EM SERVICO DE SAÚDE - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H

(...)

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ROSILENE SILVA DOS SANTOS	0351460365	6	8026943-73.2018.8.05.0000

Leia-se:

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 30H

(...)

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ROSILENE SILVA DOS SANTOS	0351460365	6	8026943-73.2018.8.05.0000

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE COTAÇÃO Nº 10/2020

Torno público para conhecimento dos Interessados, o convite para que apresentem cotações de preço no processo cujo objeto é a prestação de serviços contínuo de eletrografia com emprego de solução de gestão de impressão, com fornecimento dos equipamentos, assistência técnica, todos os suprimentos, peças e materiais de consumo, exceto papel: nos seguintes termos:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES RESUMIDAS	QD	FRANQUIA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL MENSAL (R$)	VALOR TOTAL ANUAL (R$)
1	MULTIFUNCIONAL PB A4	44	5.000 FOLHAS			
2	MULTIFUNCIONAL COR A3	02	10.000 FOLHAS			
3	POLICROMÁTICA PLOTTER A0	01	300 METROS			
TOTAL						

Aos interessados deverão entrar em contato através dos telefones (71) 3202-3047 ou pelo email tecnologia@educacaosalvador.net, para obtenção do Termo de Referência. O prazo do envio das propostas é de 48 horas e deve ser enviada no modelo publicado para o mesmo email citado.

Salvador, 09 de outubro de 2020.

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação- SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 138/2020**, contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva da Rede de Gases Medicinais das Unidades de Pronto Atendimento de Urgência e Emergência do Município de Salvador / SMS, durante o período de 12 (doze) meses. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 16 de outubro de 2020**.

O processo administrativo nº 7046/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms5@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 09 de outubro de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PROPOSTA DE PREÇO Nº 16 / 2020 para Aquisição Switch Ethernet, gerenciável, 24 (vinte e quatro) portas 10/100/1000Base-T, 52 Gbps, afim de atender demanda da SPMJ. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 15 de outubro de 2020 às 17:00h.

O processo administrativo nº 7459 / 2020, referente ao objeto da presente proposta encontra-se no Coordenadoria Administrativa - CAD, telefone: (71) 3202-7304 / 7305 ou e-mails: laudineia.mascarenhas@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 09 de outubro de 2020.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020
PRÊMIO JAIME SODRÉ DE PATRIMÔNIO CULTURAL
QUARTA RETIFICAÇÃO

Publicado no DOM de 28/09/2020
Retificado por conter incorreções

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na lei 14.017/2020, Decreto Federal nº 10.464/2020, Lei Federal nº 12.343/2010, Lei Estadual nº 12.365/2011, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal 9.546/2020, Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal 32.873/2020 e demais legislações pertinentes, torna público a quarta retificação da Chamada Pública 003/2020 Prêmio Jaime Sodré de Patrimônio Cultural.

1. Do Item 3.7:

I. **Onde se lê:** 3.7. A FGM divulgará a relação das propostas habilitadas, no Diário Oficial do Município e nos seus sites na Internet até 5 (cinco) dias corridos contados a partir do último dia de inscrições.

II. **Leia-se**: 3.7. A FGM divulgará a relação das propostas inscritas, no Diário Oficial do Município e nos seus sites na Internet até 5 (cinco) dias corridos contados a partir do último dia de inscrições.

2. Do Item 4.5:

I. **Onde se lê:** 4.5. A FGM divulgará o resultado da avaliação e seleção, bem como o resultado da habilitação das propostas, informando a relação das propostas selecionadas e suplentes, habilitadas e inabilitadas, no Diário Oficial do Município e nos seus sites na Internet até 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data de divulgação da relação das propostas inscritas.

II. **Leia-se**: 4.5. A FGM divulgará o resultado da habilitação, avaliação e seleção, informando a relação das propostas selecionadas e suplentes, no Diário Oficial do Município e nos seus sites na Internet até 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data de divulgação da relação das propostas inscritas.

Salvador, 09 de outubro de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A CASA DE REPOUSO PARA IDOSAS CONVOCA A TODOS ASSOCIADOS E DIRETORES PARA PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SERA NO DIA 14/10/2020 AS 08:00 SENDO A SEGUNDA chamada AS 09:00 E A TERCEIRA E ULTIMA CHAMADA AS 10:00 NA SUA SEDE NO MUNICIPIO DE SALVADOR NA LADEIRA DA SOLEDADE N 152 TERRIO E 1 ANDAR COM SEGUINTE ORDEM DO DIA:
CONSELHO FISCAL
NOVA DIREITORIA
E O QUE OCORRER

SALVADOR 07 DE OUTUBRO DE 2020

NILTON DUARTE DA CRUZ
Presidente

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.